



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência Tocantinense de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO, pavimentação asfáltica da Via Lateral do Chapadão, ao lado da BR-153, sentido Barrolândia.**

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER**, em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio desse expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras – AGETO, **pavimentação asfáltica da Via Lateral do Chapadão, ao lado da BR-153, sentido Barrolândia.**

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção das rodovias é fundamental para garantir a segurança e a fluidez do tráfego, prevenindo acidentes e evitando prejuízos aos condutores. No entanto, a via Lateral do Chapadão ao lado da BR 153, sentido Barrolândia. A falta de manutenção adequada tem resultado em uma grande quantidade de buracos ao longo da via, causando sérios transtornos à população e colocando em risco a segurança dos usuários.

A necessidade urgente de pavimentação asfáltica da via Lateral do Chapadão, situada ao lado da BR-153, no sentido Barrolândia. Trata-se de um trecho curto, mas que, apesar de sua extensão limitada, vem causando inúmeros transtornos a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

A falta de asfalto compromete significativamente a mobilidade e a segurança de quem transita pela região, sobretudo em períodos chuvosos, quando as condições da via se tornam ainda mais precárias. Além disso, a ausência de pavimentação contribui para, deterioração dos veículos, aumento do risco de acidentes, produção excessiva de poeira, afetando a saúde da população e dificuldade de acesso para serviços públicos e veículos de emergência.

Diante desses fatores, solicito a inclusão desta via no cronograma de obras de infraestrutura urbana do estado, com a devida pavimentação asfáltica.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos     dias do mês de junho de 2025.

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**